



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 56, DE 2006.

Aprovada em: 18/9/2006
Reprovada em: 18/9/2006
Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Ceder terreno à empresa Palitex Indústria e Comércio de Madeira Ltda., contíguo às suas instalações, para viabilizar ampliação das atividades.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2004, o Município concedeu à empresa Palitex área urbana para instalação de fábrica de lâminas de madeira para confecção de espetos para churrasco. O encargo foi cumprido pela empresa e o empreendimento é, hoje, uma realidade, gerando 16 empregos diretos.

Acontece que a área disponibilizada não é mais suficiente. A Palitex pretende ampliar suas atividades, para fabricar outros produtos, tendo, inclusive, adquirido máquinas para expandir a produção e, no momento, não tem onde instalá-las.

Com a ampliação, a empresa abrirá mais 30 vagas de trabalho, o que contribuirá efetivamente para geração de emprego, renda e desenvolvimento no Município.

Cabe ressaltar que o Município não precisará adquirir terreno para ceder à empresa, já que possui área limítrofe à Palitex sem destinação pública.

Aduz-se, por fim, que a cessão de terreno é um dos incentivos que o Poder Público pode oferecer às empresas que desenvolvem suas atividades no Município.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2006.


IVO CORSI DA SILVA
Vereador